

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

	:	O Ordinária	N°: 015ª RO de 13/05/2020
Reunião	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEEST/MS n° 040/2020	
Referência e Interessado	:	V – Ordem do dia A.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador.	
		PROTOCOLO N. F2020/034935-4 INTERESSADO: César Marcio Barbosa de Oliveira	

EMENTA: Inclusão de Novo Título

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) VIRGILIO BARBOSA BALLE, com o seguinte teor: "Conforme resposta do CREA SP "Informamos que o profissional não possui registro no CREA SP. A escola informada não possui cadastro no campus consultado". Conforme acima Exposto somos pelo deferido do pedido.". "DEFERIDO" Coordenou a reunião o Eng. Eletricista e Eng. Segurança do Trabalho VIRGILIO BARBOSA BALLE. Votou favoravelmente o(s) senhor(es) conselheiro(s) MARCELLA MACHADO MOURA e FRANCISCO JOSÉ STRAFORINI DA SILVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2020.

Assinado eletronicamente

Eng. Elet. e de Seg. do Trab. VIRGILIO BARBOSA BALLE Coordenador Adjunto